



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 117, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 388/SME//2016;

Considerando a Portaria nº. 589, de 17 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 23 de março de 2016, novos representantes dos Docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação, para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, que estarão legalmente compelidas a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

- Representantes dos Docentes, discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Nádia Marques de Souza

Suplente: Patrícia Jacinto Vasconcellos

Titular: Sulaine Aparecida de Melo

Suplente: Sônia de Fátima da Silva

Art. 2º - Designar, a partir do dia 23 de março de 2016, novos representantes das Entidades Cívis Organizadas, para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, que estarão legalmente compelidas a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

- Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Edna Silva Cardozo Menezes

Suplente: Marianne Elena da Silva

Titular: Evair Santos Silva

Suplente: Solange de Mello Pinto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito